



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

Processo nº 003 de 16 de janeiro de 2014  
Setor Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**  
Licitação Modalidade **Convite nº. 001/2014**  
Tipo: **Menor Preço por Lote**

**Objeto:** Terceirização dos serviços de Limpeza e Recepcionista neste Poder Legislativo, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze. Com início as quatorze horas, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência da Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Senhor Adalto José Soares e Senhora Valéria Pereira da Silva Gazotto, conforme Portaria nº 003/2014, expedida pela Presidência deste Poder Legislativo. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 001/2014, datado de vinte e nove de janeiro de dois mil e quatorze, o qual através do Departamento de Licitação convidou os interessados a apresentar propostas de preços para **Terceirização dos serviços de Limpeza e Recepcionista neste Poder Legislativo**, mediante licitação na modalidade CONVITE, pelo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas no Edital supra citado e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia sete de fevereiro de dois mil e quatorze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia as quatorze horas. Foram convidadas quatro Empresas do ramo, sendo: **Brasforte Serviços Essenciais Ltda-ME, CNPJ 13.965.516/0001-12**, localizada na Rua João Pedro da Silva, nº 1929, quadra 88, lote 5, Jardim Tropical, Cep. 78.715-110 – Rondonópolis – MT; **Janaine de Matos Silva – ME, CNPJ 18.426.463/0001-85**, localizada na Rua Dr. Arnaldo Estevan, s/n, centro, Cep. 78.795-00 – Pedra Preta – MT; **Letícia Maria de Oliveira – ME, CNPJ 08.569.230/0001-88**, localizada a Rua 14 de julho, nº 672, centro, Cep. 78.795-00 – Pedra Preta – MT; e **Oniel Nazaro Martins – Me, CNPJ 11.357.657/0001-27**, localizada a Av. Fernando Correa da Costa, nº 658, centro, Cep. 78.795-000 – Pedra Preta – MT. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Licitação na modalidade de Convite nº 001/2014, dando início aos trabalhos, constatou o recebimento dos envelopes amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial, protocolados sob nº 0388/2014 efetuado às 13 horas e 11 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Janaine de Matos Silva – ME**; envelopes pardos, 01 - Habilitação 02 - Proposta de Preços protocolizados sob nº 00389/2014 efetuado às 13 horas e 24 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da licitante convidada **Brasforte Serviços Essenciais Ltda-ME**; envelopes amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 0390/2014 efetuado às 13 horas e 27 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e

*ndeguamola*

*ba*

*ba*

*ba*

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT  
FLS. 218/00  
RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

assinados, da licitante convidada **Oniel Nazaro Martins – ME**; envelopes amarelos, 01 - Habilitação 02 - Proposta de Preços protocolizados sob nº 0391/2014 efetuado às 13 horas e 33 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da licitante convidada **Leticia Maria de Oliveira – ME**. Considerando o interesse do Poder Legislativo em realizar a Terceirização dos serviços de Limpeza e Recepcionista, considerando que as licitantes presentes decidiram por unanimidade conceder a empresa Leticia Maria de Oliveira- ME o direito de participar do presente certame com tolerância de três minutos de atraso, uma vez que de acordo com o relógio do representante da referida empresa ainda estava dentro do horário estabelecido no edital. Em concordancia, a Comissão de Licitação Pública decidiu dar andamento no processo. Sendo assim, a Presidente da Comissão esclareceu que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado para impugnar o Edital nº 001/2014 que regulamenta a Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Lembrou, também, aos participantes quanto ao disposto nos Itens 2.5 a 2.8 do Edital, quanto ao número legal de participante; nos Itens 8.1 a 8.5 do Edital, quanto ao representante legal; e nos Itens 5.2 e 5.7 do Edital, quanto aos benefícios da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Momento em que ficou decidido, em comum acordo, que seria seguido o Edital, sendo que a empresa que não apresentar a Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não terá direito aos benefícios disposto na Lei Complementar n. 123/2006. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93 e do Edital da Licitação na modalidade Convite nº 001/2014, havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse do Poder Legislativo, ora representado, para Terceirização dos serviços de Limpeza e Recepcionista na Câmara Municipal de Pedra Preta, situado a Avenida Noda Guenko, 338, conforme Termo de Referência – Anexo I do referido edital, os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, pela ordem de protocolo, sendo: **Janaine de Matos Silva - ME**, sob n.0388/2014 as 13hs e 11 min. da presente data, representada na presente sessão pela proprietária senhora Janaine de Matos Silva portadora do RG 10481877 SJ MT E CPF 630565931-15 declarada habilitada a participar do certame, apresentou a Declaração de ME, enquadrada como Microempresa usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.; **Brasforte Servicos Essenciais Ltda- ME**, sob protocolo n 0389/2014 as 13h24min. da presente data representada na presente sessão pelo sócio proprietário Senhor Joelcio Nunes Rochete portador do RG 542.466 SSP-MS e CPF 489.327.441-49 declarada habilitada a participar do certame, apresentou a Declaração de ME, usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Oniel Nazaro Martins – ME**, sob protocolo n 0390/2014 as 13h27min da presente data representada por seu proprietário, Oniel Nazaro Martins portador do RG 1293112-8 e CPF 903.037.411-04 declarada habilitada a participar do certame, apresentou a Declaração de ME usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Leticia Maria de Oliveira -ME**, sob protocolo n 0391/2014 as 13h33min da presente data, representada pelo Sr. Josenil Tobias de Barros portador do RG 989614 SSP MT e CPF 797.743.501-20 conforme Carta de Credenciamento em anexo, declarada habilitada a participar do certame, enquadrada como Microempresa usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Sendo habilitadas para participarem da continuidade do certame todas as empresas anteriormente qualificadas. As empresas licitantes presentes declararam por escrito à

ndbms/mquole

J

2



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, pela ordem, sendo: Janaine de Matos Silva- ME, que atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço mensal, conforme segue: Lote 1 Serviço de limpeza **no valor mensal de R\$ 1.553,00** (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais) mensal, **Lote 2 Serviço de Recepcionista no valor mensal de R\$ 1.553,00** (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais) A empresa **Oniel Nazaro Martins – ME**, que também atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço mensal conforme segue: Lote 1 Serviço de Limpeza **no valor mensal de R\$ 1.608,44** (hum mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensal, **Lote 2 Serviço de Recepcionista no valor mensal de R\$ 1.642,93** (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) A empresa **Brasforte Servicos Essenciais Ltda- ME**, que também atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço mensal conforme segue: Lote 1 Serviço de Limpeza **no valor mensal de R\$ 1.600,00** (hum mil seiscentos reais) mensal, **Lote 2 Serviço de Recepcionista no valor mensal de R\$ 1.600,00** (hum mil seiscentos reais). A empresa **Leticia Maria de Oliveira** que também atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço mensal conforme segue: Lote 1 Serviço de Limpeza **no valor mensal de R\$ 1.499,00** (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensal, **Lote 2 Serviço de Recepcionista no valor mensal de R\$ 1.510,00** (hum mil quinhentos e dez reais). Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 001/2014, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam como classificadas as empresas participantes e como vencedora a proposta da empresa **Leticia Maria de Oliveira**, Lote 1 Serviço de Limpeza **no valor mensal de R\$ 1.499,00** (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) mensal, **Lote 2 Serviço de Recepcionista no valor mensal de R\$ 1.510,00** (hum mil quinhentos e dez reais). Os Licitantes presentes declararam por escrito à desistência de recursos em relação ao julgamento da Comissão. A Comissão esclareceu a participante ganhadora que cabe ao Presidente desta Casa a Adjudicação, Homologação do processo e emissão de Ordem de Serviço para a contratação do objeto licitado. E sendo assim, entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, lavrei a presente Ata que, de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, Valéria Pereira da Silva Gazotto, pela Presidente Maria Aparecida Mendes de Freitas e pelo membro Adalto José Soares, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Presidente:

Adalto José Soares - Membro:

Valéria Pereira da Silva Gazotto - Membro:

noticia